



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 043 de 01 de abril de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 01 / 04 / 2025

Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe do Serviço Financeiro do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº 049 de 16 de dezembro de 2022, e suas alterações, que tipifica o Cargo de Chefe do Serviço Financeiro e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CLAUDIO JARLEI DO CARMO**, para o cargo de **Chefe do Serviço Financeiro**, a partir desta data.

Art. 2º. Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições do Chefe do Serviço Financeiro de acordo com as disposições legais.

Art. 3º. O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 01 de abril de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito